



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/06**

A Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 156, de 6 de junho de 2006, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal e de acordo com o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, de cargos de **PROFESSOR III**, referência 34, sob a responsabilidade da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, que cuidará da elaboração, aplicação e correção das provas, bem como da relação dos aprovados na prova escrita e da classificação final por componente curricular. O presente concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que vierem a vagar e daqueles que forem criados dentro do seu prazo de validade. Os candidatos classificados que ficarem excedentes na escolha dos cargos poderão reger classes vagas enquanto não forem ocupadas por titulares e, ainda, em substituição temporária, respeitando-se a classificação no concurso.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES E PRÉ-REQUISITOS.

Código	Vagas	Componentes Curriculares	Escolaridade /Requisito Mínimo
01	46	Língua Portuguesa	Diploma de Licenciatura Plena em Letras
02	34	Matemática	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Matemática
03	23	História	Diploma de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História
04	23	Geografia	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia
05	23	Ciências	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
06	16	Educação Artística	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Diploma de Licenciatura Plena em Artes, qualquer das linguagens artísticas: Artes Visuais, Artes Plásticas
07	16	Inglês	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa
08	55	Educação Especial – Deficiência Mental	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade; Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade; Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação(360 horas) na área específica da necessidade.
09	04	Educação Especial: Deficiência Audio-comunicação – DAC	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade; Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade; Diploma de Curso Normal Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação(360 horas) na área específica da necessidade.
10	01	Educação Especial – Deficiência Visual	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade; Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhada de Diploma de pós-graduação (360 horas) na área específica da necessidade; Diploma de Curso Normal

			Superior acompanhado de Diploma de pós-graduação(360 horas) na área específica da necessidade.
11	08	Ensino Religioso	Diploma de Licenciatura Plena em Filosofia, ou Diploma de Licenciatura Plena em Teologia, ou Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área com curso de pós-graduação (360 horas) em Ensino Religioso.
12	50	Educação Física	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF
13	01	Filosofia	Diploma de Licenciatura Plena em Filosofia

1. A jornada de trabalho do Professor III corresponderá à carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, podendo ser ampliada por opção do interessado e a critério da Administração, conforme disponibilidade.
2. O vencimento do Professor III, por hora aula, será de R\$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos) mais 40% de nível universitário.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão feitas somente **via internet**, no endereço www.epts.com.br, no período de **02 a 30 de outubro de 2006**.
 - 2.1. o horário para acessar o site www.epts.com.br durante o período da inscrição será das 9h de 02 outubro às 20h de 30 de outubro de 2006.
 3. Em caso de necessidade de orientações adicionais referentes a sua inscrição feita na internet, o candidato deve procurá-las, das 9h às 12h, neste endereço: Praça 8 de maio nº 17 – centro, Taubaté/SP, no período de 02 a 11 de outubro de 2006.
 4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso, no ato da posse do cargo irá satisfazer as seguintes condições:
 - 4.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferido igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;
 - 4.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 4.3. haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 4.4. não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 4.5. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 4.6. preencher as exigências do cargo segundo o que determinam a Lei e a tabela do item I do presente Edital;
 - 4.7. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por práticas de atos desabonadores;
 - 4.8. gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM;
 5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária;
 - 5.1. o pagamento da taxa de inscrição será realizado pelo boleto bancário impresso e não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário;
 - 5.2. a data limite para o pagamento das inscrições será até 31 de outubro de 2006. **Atenção para o horário bancário e para o horário das casas lotéricas.**
 - 5.3. no caso de pagamento da taxa com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.
 - 5.4. não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
 - 5.5. não haverá isenção da taxa de inscrição.
 6. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
 7. A inscrição deverá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site www.epts.com.br
 8. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam ratificados posteriormente, em qualquer fase do concurso ou após a nomeação e posse.
 9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da internet ou de outras formas de divulgação, os comunicados referentes a todas as etapas deste concurso.

10. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, ou, ainda, que não puder satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames ou que a declaração prestada seja constatada posteriormente.
11. A Comissão Especial divulgará a relação dos números das inscrições indeferidas.
12. O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição pela internet.
13. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um componente curricular, utilizando um boleto bancário impresso na internet para cada inscrição, ficando ciente, entretanto, de que a realização das provas para todos os componentes curriculares será no mesmo dia e horário; por isso, deverá optar por um dos componentes em que se inscreveu, sendo esta opção de sua inteira responsabilidade.
14. Optando por mais de uma inscrição, o candidato não terá nenhuma das taxas devolvida.

III. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada componente curricular para a nomeação de portadores de necessidades especiais, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um), após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90 e do Decreto Federal nº 3.298/99.
2. A perícia médica será realizada de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido no item 10 desta seção.
3. O candidato participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação e, ainda, às datas, horários e locais de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4. Após a correção das provas e contagem dos títulos, será elaborada lista específica de classificação em cada componente curricular para os candidatos portadores de deficiência.
5. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
6. O candidato deverá indicar o tipo de deficiência de que é portador, especificando-a no formulário de inscrição via internet e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no concurso.
8. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de deficiência ficará impedido de usufruir seus direitos, nas fases posteriores do concurso.
9. Ao candidato que não atender o contido nos itens 6 e 7 desta seção não será oferecida condição especial para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
10. Quando convocado para a nomeação, o candidato deverá se apresentar no Serviço Médico do Município - SMOM, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
11. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
12. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
14. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar solicitação de concessão de readaptação do cargo ou para requerer aposentadoria por invalidez.

IV. DAS PROVAS

1. O concurso será constituído de uma prova escrita, versando sobre os conteúdos que compõem os Conhecimentos Básicos e Específicos do Professor, com base na Referência Bibliográfica especificada no Anexo I e que faz parte deste Edital. As questões de conhecimentos gerais, de todos os componentes curriculares, versarão sobre temas atuais divulgados pela imprensa escrita, falada e televisiva, não contando com indicação bibliográfica especificada no Anexo I deste edital.
2. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de 4 horas, e será composta de 90 (noventa) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (A a E) e uma única resposta correta, valendo 1,0 (um) ponto cada uma delas, totalizando 90 (noventa) pontos.
- 2.1. As 90 questões, para o cargo do componente curricular de Língua Portuguesa, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 50 questões de conhecimentos específicos da área;
 - b) 30 questões da área pedagógica;
 - c) 10 questões de conhecimentos gerais.
- 2.2. As 90 questões, para os cargos referentes aos componentes curriculares de Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Artística, Inglês, Ensino Religioso, Educação Física e Filosofia serão distribuídas da seguinte forma:
- a) 40 questões de conhecimentos específicos da área;
 - b) 10 questões de língua portuguesa;
 - c) 30 questões da área pedagógica;
 - d) 10 questões de conhecimentos gerais.
- 2.3. As 90 questões, para os cargos de Professor III da modalidade Educação Especial, serão distribuídas da seguinte forma:
- a) 50 questões de conhecimentos específicos da área;
 - b) 10 questões de língua portuguesa;
 - c) 20 questões da área pedagógica;
 - d) 10 questões de conhecimentos gerais.
3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um número de acertos equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da prova.
4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
5. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, em decorrência de falha de digitação, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas que possam, em virtude da falha, ser consideradas corretas.

V. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova escrita será realizada no dia **19/11/2006**, e o local e o horário serão divulgados no dia **06/11/2006**, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no jornal Diário de Taubaté, no *site* da EPTS - www.epts.com.br - e no da Prefeitura Municipal de Taubaté - www.taubate.sp.gov.br - e afixado na sede do Departamento de Educação e Cultura – DEC – da Prefeitura Municipal de Taubaté.
2. A prova escrita para todos os componentes curriculares será realizada na mesma data e no mesmo horário.
3. Para a prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta.
4. O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando: comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento original de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar ou Carteira de Habilitação com foto ou Passaporte, todos eles dentro do prazo de validade).
5. Não serão aceitos protocolo ou cópias dos documentos discriminados no item anterior, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
6. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, mesmo que as questões ainda não tenham sido distribuídas.
7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
9. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer outro objeto que não seja o estritamente permitido.
10. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
11. O candidato poderá ausentar-se do local de aplicação da prova somente depois de transcorrida uma hora após o seu início.
12. O candidato poderá ausentar-se da sala, durante a prova, somente acompanhado de um fiscal.
13. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.
14. Não serão consideradas as questões não respondidas e as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), bem como as emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis. O candidato será responsável pela marcação da suas respostas na respectiva folha de respostas, uma vez que as assinaladas levemente poderão não ser computadas pela leitura óptica.
15. Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.
16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Por questões de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos

- cadernos de questões a candidatos ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.
17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
 18. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato, com a sua assinatura e sua identificação dactiloscópica.
 19. Não haverá, em hipótese alguma, substituição da folha de respostas.
 20. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
 21. A Relação dos Aprovados e Reprovados será divulgada no dia 05/12/2006, no *site* da Prefeitura Municipal de Taubaté - www.taubate.sp.gov.br -, publicado no jornal Diário de Taubaté e afixado na sede do Departamento de Educação e Cultura – DEC – da Prefeitura Municipal de Taubaté.

VI. DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente aqueles candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita.
2. Os títulos deverão ser entregues de 11 a 15 de dezembro de 2006, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h, na sede da Associação dos Funcionários do Município de Taubaté, rua Antonio Valente da Silva, nº 377, Jardim Santa Clara, em cópias reprográficas acompanhadas do original, para serem vistadas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
3. Na ausência do certificado ou do diploma de Mestre e/ou de Doutor, poderá ser entregue cópia reprográfica autenticada de documento que comprove a titulação, acompanhado do respectivo histórico escolar expedido por Instituição devidamente credenciada.
4. Serão considerados títulos os relacionados na tabela constante do item 5 desta seção, e a pontuação será limitada em 10,0 (dez) pontos.
5. Relação dos Títulos:

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)	COMPROVANTES
Título de Doutor em área relacionada à Educação – curso de Doutorado concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	4,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de histórico escolar.
Título de Mestre em área relacionada à Educação – curso de Mestrado concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de histórico escolar.
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em área relacionada à Educação.	1,5	3,0	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de histórico escolar.

- a) Não serão aceitos títulos após as datas e horários estabelecidos no item 2 desta seção e nem títulos que não estejam especificados na tabela acima.
- b) Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, e a documentação deverá ser apresentada com a correspondente tradução, feita por tradutor juramentado.
- c) Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e de outros dependentes, acompanhada de cópia de declaração de Imposto de Renda, para fins de desempate, nos termos do subitem 2.2 da seção VIII deste Edital.
- d) Após a apresentação dos títulos, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 90,0 (noventa) pontos.
2. Será considerado habilitado para a fase seguinte o candidato que obtiver, na prova escrita, 50% (cinquenta por cento) de acertos, o que corresponderá a 45,0 (quarenta e cinco) pontos.
3. O candidato não habilitado na prova escrita será eliminado do concurso.

4. Os pontos dos títulos terão caráter unicamente classificatório.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final será calculada pela soma dos pontos obtidos na prova escrita e dos pontos atribuídos aos títulos apresentados.
2. Para efeito de desempate na classificação prevalecerão, sucessivamente:
 - 2.1. maior nota na prova escrita;
 - 2.2. maior número de filhos menores de dezoito anos ou dependentes;
 - 2.3. maior idade.
3. A classificação dos candidatos portadores de deficiência física será apresentada em listagem separada.

IX. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso junto à Comissão Especial do Concurso designada para esse fim pela Portaria do Chefe do Executivo, em todas as fases do concurso, no prazo de dois dias (quarenta e oito horas) úteis, contados a partir da publicação/divulgação do indeferimento da inscrição, dos resultados da prova e da classificação final.
2. Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no item anterior serão indeferidos, sem análise de mérito.
3. Recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Especial do Concurso, devendo ser apresentados e entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura, das 8h às 17h, devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e o telefone.
4. O gabarito divulgado poderá ser alterado em decorrência de eventuais recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
5. Na ocorrência do disposto nos itens 4 e 5 da seção IV, e no item 4 desta seção, poderá haver, eventualmente, alteração da nota atribuída ou da classificação inicial obtida.
6. A Comissão Especial do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

X. DA HOMOLOGAÇÃO

1. A homologação do concurso será publicada no jornal Diário de Taubaté.
2. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
3. A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número de registro geral (RG), nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no concurso.
4. A critério da Administração, poderá ser fornecido, aos candidatos aprovados e classificados, Certificado de Aprovação, a ser retirado, oportunamente, no Departamento de Administração.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para as sessões de escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em cada componente curricular.
2. O Departamento de Educação e Cultura – DEC – divulgará os dias, horários e locais da realização das sessões de escolha das vagas.
3. Quando o número de candidatos classificados na relação específica de classificação – portadores de deficiência – for insuficiente para prover os cargos reservados, os cargos restantes serão revertidos para os candidatos classificados na relação geral.
4. Os candidatos atendidos em qualquer uma das convocações para admissão, em um componente curricular, terão exaurido seus direitos no concurso, naquele componente.
5. Os candidatos convocados que não comparecerem à sessão de escolha do componente em que foram aprovados, ou dela tenham declinado, terão esgotado seus direitos no concurso, conforme observado o disposto no item que segue (6).
6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou por seu procurador, não serão permitidas, sob qualquer pretexto, desistência, troca ou nova escolha de vaga.

7. A critério da Administração, restando vagas após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do concurso, poderá ocorrer o aproveitamento de candidatos que não tenham atendido à convocação para escolha de vagas ou dela tenham declinado, bem como daqueles que, escolhida a vaga, deixaram de tomar posse do cargo.
8. A aprovação do candidato não lhe assegura, em hipótese alguma, o direito à nomeação, reservando-se a Administração, obedecida rigorosamente a ordem classificatória, o direito de nomear os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, de acordo com suas necessidades, conveniência e disponibilidade financeira.
9. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas no site: www.taubate.sp.gov.br
10. As dúvidas que porventura vierem a surgir e os casos não previstos neste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Especial.
11. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito, nos termos da Legislação vigente.
12. A inexistência das afirmativas ou as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13. A Comissão Especial não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo conteúdo delas.
14. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância esta que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Taubaté, 22 de setembro de 2006.

**Prof. José Benedito Prado
Presidente da Comissão Especial**

ANEXO I

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ATENÇÃO: As indicações bibliográficas relacionadas neste ANEXO não excluem a possibilidade de o candidato estudar obras que apresentem os mesmos conteúdos apresentados nos programas, assim como não excluem a possibilidade de o elaborador da prova utilizar-se do mesmo recurso.

PROFESSOR III DE LÍNGUA PORTUGUESA

Programa:

Leitura e entendimento de texto.

Gramática:

Fonética e Fonologia: conceito de fonema e de letra; produção de fonemas; classificação dos fonemas; encontros vocálicos e encontros consonantais; dígrafos; sílaba.

Ortografia – representação gráfica dos fonemas, alfabeto, notações léxicas (emprego do hífen, do trema, dos sinais de acentuação etc.), emprego de letras estrangeiras, emprego de h, e/i, j/g, s/ss/ç/c, x/ch, z/s, o/u, grafia dos nomes próprios, abreviaturas e siglas, formas variantes.

Pontuação – emprego dos sinais de pontuação.

Morfologia: estrutura das palavras (morfemas, radicais, prefixos, sufixos); processos de formação de palavras; mecanismos de flexão das palavras; classes gramaticais.

Sintaxe: sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de colocação (colocação dos pronomes oblíquos átonos); análise sintática da oração e do período.

Crase; Coesão e coerência; Gêneros discursivos.

Literatura brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial/Barroco, Romantismo, Realismo (Naturalismo e Parnasianismo), Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo. Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37. ed. São Paulo: Lucerna, 2001.

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira.** São Paulo: Cultrix, 1983.

CARNEIRO, Agostinho Dias, **Texto em construção** – a escritura do texto. São Paulo: Moderna, 1993.

CARNEIRO, Agostinho Dias, **Texto em construção** – interpretação de texto. São Paulo: Moderna, 1994.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.** 43. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FARACO, Carlos Emílio e MOURA, Francisco Marto, **Língua e Literatura.** São Paulo: Ática, 1998.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1998. (Princípios).

LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia. O desenvolvimento de habilidades de leitura e de produção de textos a partir de gêneros discursivos. In: LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos** (páginas 19-40). Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2002.

PROFESSOR III DE MATEMÁTICA

Programa:

Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Conceito, operações e propriedades. Problemas. Razão e proporção. Grandezas diretas e inversamente proporcionais. Porcentagem. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo.

Fatoração, produtos notáveis e resolução de equações algébricas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Matemática financeira: juros simples e compostos. Funções afins, quadráticas, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas: operação, análise e representação gráfica, equações e inequações. Seqüências, progressão aritmética e progressão geométrica. Geometria plana: triângulos e proporcionalidade; circunferência, círculo e cálculo de áreas. Trigonometria no triângulo retângulo e trigonometria circular. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e dos co-senos. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória e probabilidade. Estatística: análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas, cálculo de medidas de tendência central. Geometria espacial métrica. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos, superfície esférica, esfera e partes da esfera: cálculo de áreas e volumes. Geometria analítica no plano cartesiano. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais.

Bibliografia:

- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática**. 4 v. São Paulo: Ática, 2005.
GUELLI, Oscar. **Matemática em construção**. 4 v. São Paulo: Ática, 2004.
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. 3 v. São Paulo: Ática, 2003.
IEZZI, Gelson et al. **Coleção Fundamentos de matemática elementar**. 11 v. São Paulo: Atual.
PAIVA, Manoel. **Matemática**: volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.

PROFESSOR III DE HISTÓRIA

Programa:

O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Epistemologia da História: tempo, verdade, Filosofia e *telos*. O estatuto da *verdade* no conhecimento histórico. A “Revolução documental”. Debates atuais da historiografia. A História das Mentalidades, História Sociocultural e História Cultural. Metodologia de História. História do Brasil.

Brasil Colônia: A colonização no processo de expansão ultramarina; Sistema colonial; Trabalho escravo e formas de resistência; Peculiaridade do processo de independência do Brasil.

Brasil Império: O primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado e política externa; Imigração e movimento abolicionista; A crise no Império.

Brasil República: Sociedade e Cultura na primeira república; Mecanismos Políticos da República Velha e Estado Novo; Aspectos econômicos e políticos dos governos militares; A redemocratização e o panorama político atual.

História Geral: Antigüidade Clássica; Grécia: do período homérico ao período helenístico; Roma: organização social e instituições republicanas, A expansão territorial e a crise da República.

Europa Medieval: Os reinos bárbaros; Características do feudalismo; O monopólio cultural da Igreja e as resistências populares.

Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento e Reforma religiosa; O absolutismo e as revoluções inglesas; O iluminismo e a independência dos EUA; Revolução industrial.

Idade Contemporânea: Revolução Francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; A segunda Revolução Industrial e o imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

Bibliografia:

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). **Ensino de História**: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**: ou o ofício do historiador. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CARR, Edward Hallet. **Que é História**. Paz e terra, 8^a ed., São Paulo, 2002.

CHESNEAUX, Jean. **Devemos fazer tábula rasa do passado?**: sobre a história e dos historiadores. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Ática, 1995.

DUBY, Georges e ARIÈS, Philippe (Dir.). **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

FONTANA, Josep. **História: análise do passado e projeto social**. Trad. Luiz Roncari. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

KOSHIBA, Luiz e PEREIRA, Denise Manzi Frayze. **História do Brasil**. 6. ed., São Paulo: Atual, 1993.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 2 volumes. Lisboa: Edições 70, 2000.

NOVAIS, Fernando (Coord.) **História Privada no Brasil**. 3 volumes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VICENTINO, Cláudio e DORIGO, Gianpaolo. **História para o Ensino Médio**. História Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2001 (Série Parâmetros).

PROFESSOR III DE GEOGRAFIA

Programa:

Geografia Geral: Noções de cartografia; A produção do espaço geográfico e suas transformações no século XX e início do século XXI; As grandes paisagens naturais do globo terrestre; Aspectos da população mundial: dinâmica e estruturas; Os sistemas socioeconômicos; O desenvolvimento e o subdesenvolvimento; A Globalização, a nova ordem mundial e as tendências do século XXI; O meio ambiente e o ser humano – conservação, degradação e preservação ambiental; O Ensino de Geografia: metodologias e práticas em sala de aula.

Geografia do Brasil: A produção do espaço geográfico brasileiro e suas transformações; As características geológico-geomorfológicas, climáticas e fitogeográficas do Brasil; Os domínios morfoclimáticos do Brasil; Regiões

brasileiras: da compartimentação político-administrativa as regiões geoeconômicas (macroeconômicas); População brasileira: formação, dinâmica e estruturas; A questão fundiária e agrícola no Brasil; Industrialização e urbanização no Brasil; As questões ambientais no Brasil.

Bibliografia:

- AB'SABER, A. N. **Os domínios da natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.
- ADAS, M.; **Panorama Geográfico do Brasil** – contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4^a ed., São Paulo: Moderna, 2006.
- ANDRADE, M. C.; ANDRADE, S. M. C. **A federação brasileira**. São Paulo: Contexto, 2003.
- CARLOS, A. F. A. **Espaço e indústria**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1994.
- CASTELLAR, S. **Educação Geográfica**: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.
- CASTROGIOVANNI, A.; CALLAI, H. C.; SCHAFER, N. O.; KAERCHER, N. A. **Geografia em sala de aula**: práticas e reflexões. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- CHRISTOFOLLETTI, A. **Geografia e meio ambiente no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- CORRÊA, R. L. **Região e Organização espacial**. 7^a ed. São Paulo: Ática, 2000.
- DAMIANI, A. **População e geografia**. São Paulo: Contexto, 1991.
- IANNI, O. **A sociedade Global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.
- KRAJEWSKI, A. C.; GUIMARÃES, R. B.; RIBEIRO, W. C. **Geografia**: pesquisa e ação. São Paulo: Moderna, 2000.
- MAGNOLI, D. **O mundo contemporâneo**. São Paulo: Ática, 1992.
- OLIVEIRA, A. U. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1998.
- PONTUSCHA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. (orgs.) **Geografia em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2002.
- ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SANTOS, M. **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1993.
- _____. **O espaço do cidadão**. 3^a ed. São Paulo: Nobel, 1996.
- SENE, E. ; MOREIRA, J. C. **Geografia geral e do Brasil**: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2005.
- SILVA, J. B. DA. **Panorama da geografia brasileira I**. São Paulo: Annablume, 2006.
- _____. **Panorama da geografia brasileira II**. São Paulo: Annablume, 2006.
- SILVA, V. A. **Geografia geral e do Brasil: povos e territórios**. São Paulo: Escala Educacional, 2005.
- SZMRECSÁNYI, T. **Pequena história da agricultura no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1996.
- TEIXEIRA, W. (et al.) **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de textos, 2000.
- Periódico: **Jornal Mundo**: Geografia e Política Internacional. São Paulo: Moderna, exemplares de 2005 e 2006.

PROFESSOR III DE CIÊNCIAS

Programa:

A água e o meio ambiente; Adaptação e seleção natural; Anatomia animal e vegetal; Ciclos biogeoquímicos; Citologia; Conquistas tecnológicas e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável; Desequilíbrios ambientais; Ecologia: conceitos fundamentais; Embriologia; Evolução; Fisiologia animal e vegetal; Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas; Genética; Histologia animal e vegetal; Litosfera, hidrosfera, atmosfera e biosfera; Origem da Terra e do Universo; Origem da vida; O ambiente e a interferência do homem; O ar e o meio ambiente; O solo e o meio ambiente; Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungi; Reino Plantae; Reino Animália; Reprodução; Rochas e minerais; Sistema de classificação dos seres vivos; Sucessões ecológicas; Vírus; Grandezas Físicas; Mecânica; Óptica; Termodinâmica; Hidrostática; Princípios da conservação da energia; Equilíbrio dos corpos extensos; Máquinas e Força; Química: atomística, nomenclatura e classificação dos elementos químicos; Isóbaros, isótopos e isótonos; Funções inorgânicas; Moléculas, substâncias e misturas.

Bibliografia:

- APEZZATTO-DA-GLÓRIA, B.; GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia Vegetal**. Viçosa UFV, 2003.
- BARBOSA, R.H.; TORRES, B.B. **Microbiologia básica**. Editora Atheneu, 1^a ed., 2005.
- BAROLLI, E.; GONÇALVES FILHO, A. **Nós e o Universo**. Editora Scipione, 2^a ed., 1991.
- BERNE, R.M.; LEVY, M.N.; KOEPPEN, B.M.; STANTON, B.A. **Fisiologia**. Elsevier Editora, 1^a ed., 2004.
- BONJORNO, R. A.; BONJORNO, J. R.; BONJORNO, V.; RAMOS, C. M. **Física 2º Grau**. Editora FTD.
- CIMERMAM, B.; CIMERMAM, S. **Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais**. Editora Atheneu, 1^a ed., 1999.
- COSTA, N.M; CARVALHO, V.F. **Biotecnologia e Nutrição**. AMPUB Comercial, 1^a ed., 2003.
- DARWIN, C. **Origem das Espécies**. Editora Itatiaia, 5^a ed., 2003.

FUTUYAMA, D. **Biologia Evolutiva**. Editora Funpec, 2^a ed., 1995.

JONES, K. C.; GAUDIN, A. J.; CUNHA, A. X. **Introdução à Biologia**. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 3^a ed., 2000.

JUNQUEIRA, L.C.U.;CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan, 7^a ed., 2000.

JUNQUEIRA, L.C.U.;CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. Editora Guanabara Koogan, 10^a ed., 2004.

ODUM, E.P. **Fundamentos de Ecologia**. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 5^a ed., 1971.

RAMALHO, F.J.; FERRARO, N.G.; SOARES, P.A.T. **Os Fundamentos da Física**. Editora Moderna, 8^a ed., 2003.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. Editora Guanabara Koogan, 6^a ed., 2001.

RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. Editora Guanabara Koogan, 5^a ed., 2003.

ROBERTS, E.M.F.; HIB, J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Editora Guanabara Koogan, 3^a ed., 2001.

SARDELLA, A. **Curso Completo de Química**. Editora Ática, 1998.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia Animal – adaptação e meio ambiente**. Editora Santos Livraria, 5^a ed., 2002.

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.C.; NYBACKKEN, J.W. **Zoologia Geral**. Companhia Editora Nacional, 6^a ed., 1991.

UCKO, D.A. **Química para as Ciências da Saúde. Uma introdução à química geral, orgânica e biológica**. Editora Manole, 2^a ed., 1992.

PROFESSOR III DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Programa:

Objetivos gerais e específicos de Arte; Justificativas para o conteúdo da disciplina; Critérios de Avaliação na disciplina; A construção do Universo Cultural através da Arte; A relação: Arte, Cultura e Ciência; Fundamentos das Artes Visuais e seus elementos sintáticos; Fundamentos da Música; Fundamentos da Dança; Fundamentos do Teatro; História da Arte Universal; História da Arte Brasileira.

Bibliografia:

ARNHEIM, Rudolf. **Arte e Percepção Visual** – uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Editora Pioneira, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias**. MEC/SEMT, 1999.

COOL, César. **Aprendendo Arte** – conteúdos essenciais para o ensino fundamental. São Paulo: Editora Ática, 2000.

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

OLIVEIRA, Jô. **Explicando a Arte** – iniciação para entender e apreciar as artes visuais. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

MANGE, Marilyn Diggs. **Arte Brasileira para Crianças**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

STRICKLAND, Carol. **Arte Comentada – da pré-história ao pós-moderno**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

PROFESSOR III DE LÍNGUA INGLESA

Programa:

Leitura e compreensão de textos de fontes variadas; Conteúdos Lingüísticos; O plural de substantivos; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Adjetivos e Advérbios; Pronomes; Conjunções; Preposições; Tempo Verbal; Verbos auxiliares modais; Condicional; Discurso Direto e Indireto; Voz Passiva; Teorias de linguagem e aprendizagem no ensino-aprendizagem de línguas (estrangeiras/inglês) e métodos de ensino.

Bibliografia:

GRAVER, B. D. **Advanced English Practice**. Oxford: Oxford University Press. © 1963, 1971, 1986.

LARSEN-FREEMAN, Diane. **Techniques and principles in language teaching**. Oxford: Oxford University Press, 1986.

LEECH, Geoffrey. **Meaning and the English verb**. London and New York: Longman. © 1971.

LIGHTBOWN, Patsy M. & SPADA, Nina. **How languages are learned**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

QUIRK, Randolph and GREENBAUM, Sydney. **A University Grammar of English**. London: Longman. © R. Quirk, S. Greenbaum, G. Leech and J. Svartvik 1973.

RICHARDS, Jack C. & RODGERS, Theodore S. **Approaches and methods in language teaching**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

PROFESSOR III DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIENTES MENTAIS

Programa:

A Educação especial na sociedade moderna. A educação de pessoas com deficiência mental no Brasil. Práticas institucionais e exclusão social da pessoa deficiente. O desenvolvimento psicológico da criança com deficiência mental. Os diferentes enfoques sobre a deficiência mental e implicações educacionais. Déficits funcionais no atraso mental. Alfabetização e letramento da pessoa com deficiência mental. A inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Adaptação do currículo às necessidades educacionais do aluno com deficiência mental. A formação profissional da pessoa com deficiência mental. Formação de professores para a educação especial.

PROFESSOR III DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDIO-COMUNICAÇÃO – DAC

Programa:

A Educação especial na sociedade moderna. Aquisição da linguagem e desenvolvimento cognitivo: implicações da surdez. Filosofias educacionais para surdos: oralismo, comunicação total, bilingüismo. A língua brasileira de sinais – LIBRAS. Alfabetização de surdos: aquisição da língua escrita. O ensino de português para surdos. A família frente à surdez. Adaptação do currículo às necessidades educacionais do aluno surdo.

A interação social. As condições para a integração da criança surda. A formação profissional da pessoa surda. Formação de professores para a educação especial.

PROFESSOR III DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL

Programa:

A Educação especial na sociedade moderna. Práticas institucionais e exclusão social da pessoa deficiente. Caracterização do aluno com problemas visuais. O desenvolvimento psicológico da criança com deficiência visual/cegueira. A representação do conhecimento. Adaptação do currículo às necessidades educacionais do aluno com deficiência visual/cegueira. Mobilidade e conhecimento do ambiente. A leitura do aluno com deficiência visual: o sistema Braille. O sorobã. A inclusão de crianças com deficiência visual/cegueira na educação infantil. A inclusão de crianças com deficiência visual/cegueira na pré-escola. A inclusão escolar de alunos com deficiência visual no ensino fundamental. A formação profissional da pessoa com deficiência mental. Formação de professores para a educação especial.

Bibliografia para Educação Especial:

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação especial. **Programa de capacitação de recursos humanos do ensino fundamental/deficiência auditiva**. Brasília: SEESP, 1997.

_____. Secretaria de Educação especial. **Programa de capacitação de recursos humanos do ensino fundamental/ deficiência mental**. Brasília: SEESP, 1997.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Saberes e práticas da inclusão**: dificuldade de comunicação e sinalização: deficiência visual. 2^a ed. Ver. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Saberes e práticas da inclusão**: dificuldade de comunicação e sinalização: Surdez. 2^a ed. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

_____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação especial. **Educação profissional**: indicações para a ação: a interface educação profissional/educação especial. Brasília, 2003.

_____. CNE. 2001. Resolução n. CNE/CEB nº2, de 11 de setembro de 2001, que institui a **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**/Secretaria da Educação Especial.

_____. 1999. **Parâmetros Curriculares Nacionais – adaptações curriculares**. Secretaria da Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP.

_____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação especial. **O ensino de língua portuguesa para surdos - caminhos para a prática pedagógica**. vols 1 e 2. Brasília, 2004.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Práticas institucionais e exclusão social da pessoa deficiente**. In: MACHADO, Adriana Marcondes et al. Educação especial em debate. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BUENO, José Geraldo Silveira. 2004. **Educação Especial Brasileira**: integração/segregação do aluno diferente. 2^a ed. São Paulo: EDUC.

_____. 1999. **Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, Política Educacional e Formação de Professores**: Generalistas ou Especialistas? Revista Brasileira de Educação Especial, v. 3, nº 5. Piracicaba.

FIERRO, Alfredo. **As crianças com atraso mental**. In: COLL, César, PALACIOS, Jesus, MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação – necessidades educativas especiais e aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

- MARCHESI, Álvaro. **A educação da criança surda na escola integradora.** In: COLL, César, PALACIOS, Jesus, MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação – necessidades educativas especiais e aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- MOURA, Maria Cecília, LODI, Claudia B., PEREIRA, Maria Cristina da C. Pereira. Língua de sinais e educação do surdo.
- OCHAITA, Esperanza e ROSA, Alberto. Percepção, ação e conhecimento em crianças cegas. In: COLL, César, PALACIOS, Jesus, MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação – necessidades educativas especiais.** Vol. 3. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- UNESCO - **Declaração de Salamanca.** Salamanca, Espanha, 1994.

PROFESSOR III DE ENSINO RELIGIOSO

Programa:

Concepções de Ensino religioso: religiosidade e fenômeno religioso. Ensino religioso no Brasil: Aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. O ensino religioso e as novas exigências educacionais. Objetivos do Ensino religioso. Os blocos de conteúdos: Ethos, Culturas e Tradições Religiosas, Ritos, Textos Sagrados e Teologias. Tratamento didático dos conteúdos. Avaliação em ensino religioso.

Bibliografia:

- ALVES, Rubem. **O que é religião.** São Paulo: Loyola, 1999.
- CARON, Lurdes (org.) **O ensino religioso na nova LDB.** Petrópolis, Vozes.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O ensino religioso no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1996.
- GAARDER, Jostein et alii. **O Livro das Religiões.** São Paulo Companhia das Letras, 2005.
- GUERRIERO, Silas. **Novos Movimentos Religiosos** – o quadro brasileiro. S. Paulo, Paulinas.
- JUNQUEIRA, Sérgio et al. **Ensino Religioso e sua relação pedagógica.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- JUNQUEIRA, Sérgio. **O Processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2002.
- FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Parâmetros curriculares nacionais. **Ensino religioso.** 3^a ed. São Paulo: Ave-Maria, 1998.
- ____ Caderno Temático nº1. Ensino Religioso: Referencial curricular para a proposta pedagógica da escola. Brasília: FONAPER, 2000.
- LEI Nº 9.475, DE 22 DE JULHO DE 1997.
- Deliberação CEE 16/2001

PROFESSOR III DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Programa:

Os temas apresentados constituem-se em um referencial teórico-prático cujo objetivo é avaliar o candidato em relação aos seus conhecimentos sobre a Educação Física considerados como construtores do saber: suas competências, seu objeto de estudo, seus conteúdos, suas implicações relativas aos conhecimentos específicos da área e sua atuação na educação básica.

Educação Física – área de conhecimento, movimento humano, concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; cultura corporal do movimento; inclusão e qualidade de vida; diferentes abordagens da educação física; o ensino e aprendizagem; procedimentos metodológicos e avaliatórios.

Bibliografia:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCACÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: 1^a a 4^a série.** Brasília: SEF/MEC, 1997.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCACÃO. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física – Ensino Médio.** Brasília: MEC/ SEMTEC p.123-199, 1999.
- BARBOSA, C. L. de A., **Educação Física e filosofia: a relação necessária.** cap.1 e 3, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005.
- DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DE MARCO, A. **Educação Física: cultura e sociedade.** Campinas, S.P: Papirus, cap.1 e 7, 2006.
- FREIRE, J.B., **Educação de corpo inteiro:** teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. **Compreendendo o desenvolvimento motor:** bebes, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.

- GONÇALVES, M. A. S., **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. Campinas, S.P: Papirus, 1994.
- MAHONEY, A.A. e ALMEIDA, L. R. (org) **A constituição da pessoa na proposta de Henri Wallon**. cap. 3, 4 e 5, São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- MATTOS, M. G. e NEIRA, M. G., **Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola**. São Paulo: Phorte Editora, 2000.
- NEIRA, M. G., **Educação Física: desenvolvendo competências**. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- OLIVEIRA, V. M. **Educação física humanista**. cap. 4, Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1985.
- SOARES, C. L. *et al.*, **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), **Pedagogia dos Esportes**. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papirus, 1999.
- _____, **Educação física Escolar: ser... Ou não ter?** cap. 1 e 4, Campinas, S.P: Editora da Unicamp, 1995.

PROFESSOR III DE FILOSOFIA

Programa:

As origens da Filosofia na Grécia Antiga: condições histórico-sociais e culturais do surgimento e a passagem do Mito ao Logos.

A especificidade do modo filosófico de formular e de buscar respostas na Filosofia pré-socrática.

Os conceitos centrais da Filosofia dos Físicos e o desenvolvimento da retórica entre os sofistas.

Sócrates: o deslocamento para os temas práticos e o método socrático.

Platão: a fundação da Metafísica, a teoria das Idéias e a teoria político-educativa da República.

Aristóteles: as críticas a Platão no âmbito metafísico e epistemológico, o hilemorfismo e a teoria das quatro causas, teoria das formas de racionalidade e as virtudes dianoéticas, a Ética aristotélica.

Ética no estoicismo e no epicurismo.

Santo Agostinho: teoria da vontade e a descoberta do homem interior.

Tomás de Aquino: teoria do conhecimento, as provas da existência de Deus.

A disputa medieval entre os nominalistas e os universalistas.

O declínio da Idade Média e o florescimento do humanismo renascentista: novas cosmovisões e o advento do experimentalismo científico.

Elementos de Filosofia da Educação: as concepções clássicas de Paidéia e de Humanitas.

Descartes: a dúvida metódica, a doutrina do Cogito e o projeto fundacionista do racionalismo.

Faces do empirismo: teoria do conhecimento em Locke, Berkeley e Hume e problema da indução em Hume.

Maquiavel e a fundação da teoria política moderna.

Jusnaturalismo e contratualismo: as teorias da justiça e do Estado em Hobbes, Locke e Rousseau.

Kant: o Idealismo Transcendental como “giro copernicano”, a Crítica à razão teórica e a doutrina do Imperativo Categórico.

Romantismo alemão e a crítica ao Iluminismo: Eu, Natureza, Infinito e a doutrina estética em Schelling.

Hegel: a Fenomenologia do Espírito e a Teoria do Estado (na Filosofia do Direito).

Nietzsche: a crítica à metafísica ocidental (o socratismo apolíneo e o trágico-dionisíaco) e a proposta de uma transvaloração de todos os valores.

Marx: a análise do Capitalismo, os conceitos de fetichismo, reificação e ideologia e o materialismo dialético.

Husserl: elementos do método fenomenológico.

Wittgenstein: rupturas e continuidades entre a filosofia da linguagem do Tractatus e a proposta das Investigações Filosóficas.

Heidegger: a analítica do Dasein em Ser e Tempo e a virada dos anos 30 (Carta sobre o Humanismo).

Filosofia da Ciência no século XX: critérios de científicidade, teorias da explicação, teorias da justificação (aceitabilidade) e a polêmica Popper-Kuhn.

Análise lógica: filosofia analítica e os instrumentos metodológico-conceituais da lógica contemporânea (Tugendhat).

Marxismo ocidental: a crítica à razão instrumental e à indústria cultural na Escola de Frankfurt.

O debate contemporâneo sobre a Ética.

Críticas contemporâneas ao fundacionismo: Foucault, Rorty e Habermas.

Ensinando crianças e adolescentes a pensar filosoficamente: propostas contemporâneas.

Bibliografia:

- ARENKT, Hannah. “A Descoberta do Homem Interior” in: **A Vida do Espírito**. São Paulo, Relume Dumará, 1992.
- ARISTÓTELES. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- BERTI, Enrico. **As Razões de Aristóteles**. São Paulo: Loyola, 1998.
- BOBBIO, Norberto. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

- BORGES, Maria de Lourdes et alli. **Ética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- CHALMERS, Alan. **O que é Ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2002.
- DESCARTES. Coleção **Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- DUTRA, Luiz Henrique A. **Introdução à Teoria da Ciência**. Florianópolis: UFSC, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GILSON, Etienne. **A Filosofia na Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-metafísico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- HEGEL. Coleção **Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- HEIDEGGER. Coleção **Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- JAEGER, Werner. **Paidéia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KANT. Coleção **Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- KOHAN, Walter Omar. **Filosofia para crianças**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História da Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- MORENTE, M.G. **Fundamentos de Filosofia, São Paulo, Mestre Jou**, 1980.
- NAGEL, Thomas. **Uma Breve Introdução à Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- NUNES, Benedito. **Passagem para o Poético**. São Paulo: Ática, 1986.
- OLIVEIRA, Manfredo A. **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- PLATÃO. Coleção **Os Pensadores**. São Paulo: Abril / Nova Cultural.
- PLATÃO. **A República**. São Paulo: Hemus, 1970.
- REALE, G. & ANTISERI, D. **História da Filosofia**. 3 vols. São Paulo: Paulus, 1990.
- RORTY, Richard. **A Filosofia e o Espelho da Natureza**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- STEGMÜLLER, Wolfgang. **A Filosofia Contemporânea**. 2 vols. São Paulo: EPU/Edusp, 1981.
- TUGENDHAT, E. & Wolf, U. **Propedéutica Lógico-Semântica**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- VERNANT, Jean Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- WEFFORT, F.C. (Org) **Os Clássicos da Política**. 1º vol. São Paulo: Ática, 2001.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PEDAGÓGICO E BIBLIOGRAFIA PARA TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES:

Programa:

Formação Pedagógica: Conhecimentos gerais sobre educação; Relação escola-sociedade; Proposta pedagógica e trabalho coletivo na escola; Planejamento do ensino, seleção e organização de conteúdos; A construção do conhecimento no processo ensino/aprendizagem; O trabalho com projetos; Relação professor-aluno; Avaliação da aprendizagem.

Bibliografia:

Referências Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5/10/1988 (artigos 205 ao 214).
- Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Capítulo IV, artigos 53 a 59.
- Parecer CNE/CEB nº 04/98 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB nº 15/98 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio Publicações Institucionais.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª série – Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental – Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos:

- CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, violência e cotidiano escolar**. In CANDAU, Vera Maria (Org.). **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2002, p.137-166.
- FRANCO, Creso; FERNANDES, Cláudia e BONAMINO, Alícia. **Avaliação na escola e avaliação da educação: possibilidades e desafios**. In CANDAU, Vera Maria (Org.) **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 167-188.
- HERNANDES, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998, Cap. I, II, III e IV.
- HOFFMAN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- MACEDO, Lino. Os desafios da prática reflexiva na escola. In **Revista Pátio**. Porto Alegre: 2002, Ano VI, nº 23.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. A Avaliação e o desafio da aprendizagem e do desenvolvimento humano. In **Revista Pálio**. Porto Alegre: 2005, Ano IX, nº 34.

Específicos para:

Língua Portuguesa:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Matemática:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Ciências:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Ciências Naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

História:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **História**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Geografia:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Geografia**. MEC/SEF, 1998.

Educação Artística:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Arte**. MEC/SEF, 1998.

Educação Física:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Educação Física**. MEC/SEF, 1998.

Língua Estrangeira:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5^a a 8^a série – **Língua Estrangeira**. MEC/SEF, 1998.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E BIBLIOGRAFIA PARA TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES:

Programa:

Leitura e entendimento de texto.

Ortografia – emprego do hífen, do trema, dos sinais de acentuação etc., emprego de letras estrangeiras, emprego de h, e/i, j/g, s/ss/ç/c, x/ch, z/s, o/u.

Pontuação – emprego dos sinais de pontuação.

Morfologia: estrutura das palavras (morfemas, radicais, prefixos, sufixos); processos de formação de palavras; mecanismos de flexão das palavras; classes gramaticais.

Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes oblíquos átonos; Crase.

Bibliografia:

ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática ilustrada**. 4^a ed., São Paulo: Moderna, 1992.

CARNEIRO, Agostinho Dias, **Texto em construção** – a escritura do texto. São Paulo: Moderna, 1993.

CARNEIRO, Agostinho Dias, **Texto em construção** – interpretação de texto. São Paulo: Moderna, 1994.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 43^a ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.